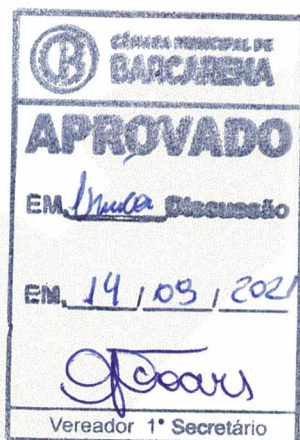


REQUERIMENTO Nº008/2021



Assunto:

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da competente Secretaria, Avaliação Técnica para Adição de Itinerário para as linhas de Transporte Coletivo Urbano que atendem o Porto do São Francisco.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena-PA

Exmº Srs. Vereadores

A Mandatária que esta subscreve, considerando as disposições legais, na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer de vossas excelências, que após a devida tramitação e aprovação nesta Casa Legislativa Municipal, sejam oficializadas cópias deste, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Renato Ogawa Rodrigues, no sentido de determinar à Secretaria competente, avaliação técnica para atender a seguinte proposição:

Adição de itinerário para as linhas de transporte coletivo urbano que atendem o Porto do São Francisco. O novo itinerário contemplará os usuários residentes nos bairros Laranjal e Pioneiro, perfazendo o seguinte trajeto:

- Trav. Quintiliano Barbosa, Rua Pedro Patriota, Rua do Furo, Trav. Padre Tomás Nogueira Picanço, Trav. Antônio Vinagre e Av. Felix Malcher, conforme mapa em anexo.

A título de esclarecimento, destacamos que o atual itinerário (PA 481) permanece. O que se propõe é apenas o acréscimo de itinerário.

JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço de transporte coletivo é de importância vital na medida em que a cidade cresce, pois proporciona uma série de benefícios a todos os segmentos que compõem a sociedade.

O transporte coletivo urbano surge como alternativa que visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade.



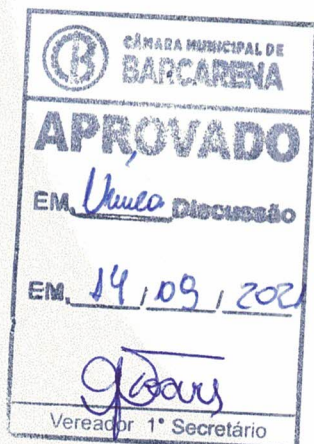
Facilitar o acesso deste serviço aos usuários precisa ser um objetivo a ser perseguido incessantemente pelo Poder Público.

Atualmente os moradores dos populosos bairros Laranjal e Pioneiro, em sua maioria, precisam percorrer longas distâncias para usufruir dos serviços de transporte coletivo que trafegam exclusivamente pela PA 481. Há de se observar que no caso em tela, alguns moradores usam o serviço de mototaxi para chegar à PA 481, no entanto, a grande maioria não possui recursos financeiros para este tipo de despesa sem afetar suas necessidades básicas. Além do que, existem moradores que sofrem algum tipo de limitação, seja pela idade ou por alguma deficiência física, razão pela qual, usufruir do transporte público na atual situação, torna-se um obstáculo quase intransponível.

O transporte público acessivo é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

Por todo o exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, GABINETE DA VEREADORA ESMERALDA GOMES, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.




ESMERALDA GOMES
Vereadora - PSDB


Câmara Municipal de Barcarena
RECEBIDO
Em, 18/09/2021

Nº PROC.: 00000 - REQ 175/2021 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000418 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8CB8F01DBE7A9D7BEF027AF60B7C866

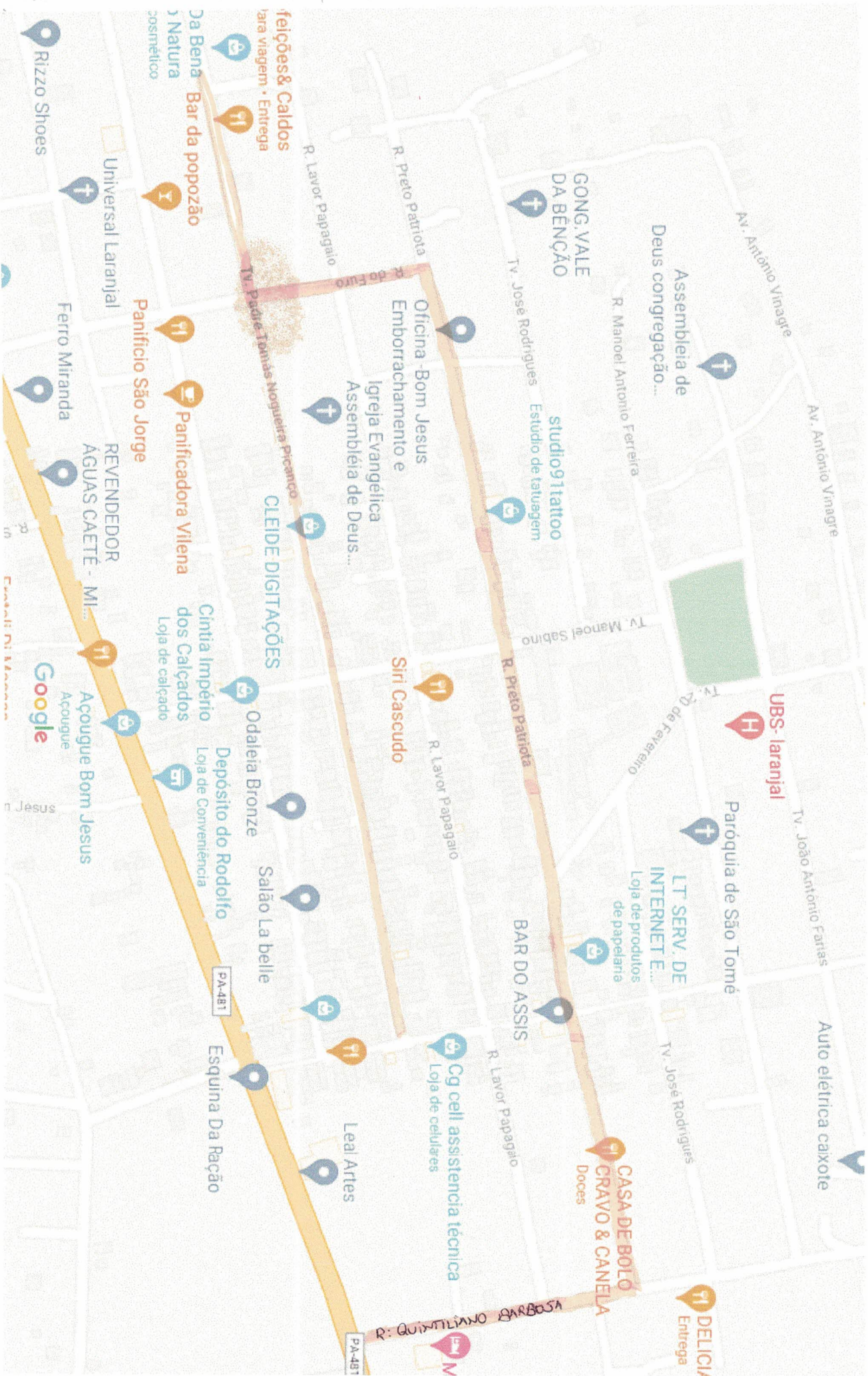




Nº PROC.: 00000 - REQ 175/2021 - AUTORIA: Ver.^a Esmeralda Gomes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000418



OL

OFÍCIO Nº 189 / 2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

15 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Excelentíssimo Senhor Prefeito José Renato Ogawa Rodrigues.

Assunto: Encaminhamento de Requerimentos Escritos.

Em Sessão Ordinária Legislativa ocorrida no dia **14 de Setembro de 2021**, foi aprovado requerimento escrito da ilustre vereadora **ESMERALDA GOMES**; abaixo demonstramos seu pleito e as devidas justificativas através do Requerimento:

➤ **REQUERIMENTO Nº 008/2021.**

Assunto: "Requer ao Poder Executivo, por meio da competente Secretaria. Avaliação técnica para adição de itinerário para linhas de transporte coletivo urbano que atendem ao Porto do São Francisco."


Ver. **Júnior Ogawa**
Vereador Presidente



Nº PROC.: 00000 - REQ 175/2021 - AUTORIA: Ver.^a Esmeralda Gomes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000418 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8CBBF01DBE7A9D7BEF027AF60B7C866

